

**LEI MUNICIPAL Nº 1.560/2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Altera o coeficiente CC do artigo 1 da Lei nº1.536/2023”.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o coeficiente CC do artigo 1, que passa ter o seguinte valor conforme tabela abaixo:

Denominação	Carga Horaria	Nº	Padrão CC	Coeficiente CC	Coeficiente FC
Assessor Jurídico	30hs	01	06	8,68	2,89

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Lei-M. 1.560/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 20/10/23

Responsáveis 